

pravaler

Pravaler S.A.

CNPJ/MF nº 04.531.065/0001-14 (Anteriormente denominada Ideal Invest S.A.)

Demonstrações Financeiras para os Exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022 (Em milhares de reais - R\$, exceto lucro por ação e, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo/Circulante	Balanco Patrimonial			
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Ativo/Circulante	NE 2023 2022 2023 2022	Passivo/Circulante	NE 2023 2022 2023 2022	
Caixa e equivalentes de caixa	4 290 1.737 3.170	Passivos financeiros ao custo amortizado	12 - - -	
Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado	5 813.455 57.949 81.352 228.275	Contas a pagar	14 19.554 12.527 39.701 24.027	
Ativos financeiros ao custo amortizado - Direitos creditórios	6 - - -	Investimentos a pagar	11 1.918 - -	
Outros créditos diversos	7 5.166 29.480 13.540	Passivo a descontar	11 279 23.998 -	
Impostos e contribuições a recuperar	8 26.802 33.449 26.908 33.478	Emprestimos e financiamentos	15 44.205 34.011 44.205 34.011	
Derivativos	13 - - -	Valores a pagar de arrendamento	17 680 766 680 -	
Total do ativo circulante	113.603 122.615 646.567 539.865	Obrigações trabalhistas e tributárias	18 13.961 11.485 14.193 13.142	
Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado	5 - - -	Benefícios a pagar	28 12.000 11.500 12.000 11.500	
Ativos financeiros ao custo amortizado	12 183.751 206.979 1.888	Juros sobre capital próprio a pagar	20.e - 18.472 -	
Ativos financeiros ao custo amortizado - Direitos creditórios	6 - - -	Total do passivo circulante	20.e 92.597 112.759 530.517 444.375	
Derivativos	13 - - -	Passivos financeiros ao custo amortizado	12 - - -	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27.c 76.421 12.363 76.421 12.363	Derivativos	13 - - -	
Investimentos	9 4.324 5.055 4.345 5.096	Emprestimos e financiamentos	15 55.968 46.102 55.968 46.102	
Imobilizado	10 143.488 137.272 143.489 137.272	Valores a pagar de arrendamento	17 1.282 1.882 1.282 1.882	
Intangível	17 1.942 2.446 1.942 2.446	Provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas	16 2.019 1.884 2.019 1.926	
Ativos de direito de uso	409.926 364.115 1.230.526 839.073	Total do passivo não circulante	59.269 49.868 974.913 730.457	
Total do ativo não circulante	523.529 486.730 1.877.093 1.498.938	Patrimônio Líquido	20.a 326.091 238.732 326.091 238.732	
Total do Ativo	523.529 486.730 1.877.093 1.498.938	Reservas de Capital	39.640 28.827 39.640 28.827	
		Opcões outorgadas reconhecidas	20.f 37.463 26.650 37.463 26.650	
		Agio à alienação de ações	2.177 2.177 2.177 2.177	
		Reservas de Lucros	20.f 37.509 84.126 37.509 84.126	
		Apôes em Tesouraria	20.b 31.517 27.582 31.517 27.582	
		Total do patrimônio líquido	371.663 324.103 371.663 324.103	
		Total do Passivo e Patrimônio Líquido	523.529 486.730 1.877.093 1.498.938	

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Saldo em 31/12/2021	Reserva de capital					
	NE	Capital social	Opcões outorgadas reconhecidas	Agio à alienação de ações da Cia.	Reserva legal	Ações em tesouraria
Saldo em 31/12/2021	124.740	19.714		2.177	9.140	27.438
Aumento de capital	20.a 113.992	-		-	-	242.699
Plano de opções de ações - Outorgas	20.f -	6.936		-	-	113.910
Aquisição de ações próprias	20.b -	-		-	-	6.936
Prejuízo líquido do exercício	-	-		-	-	(62)
Reserva de retenção de lucros (prejuízos)	-	-		-	-	(17.778)
Juros sobre capital próprio	20.e -	-		-	-	(21.601)
Saldo em 31/12/2022	238.732	26.650	2.177	9.140	74.986	(27.582)
Aumento de capital	20.a 87.359	-		-	-	87.359
Plano de opções de ações - Outorgas	20.f -	10.813		-	-	10.813
Aquisição de ações próprias	20.b -	-		-	-	(3.995)
Prejuízo líquido do exercício	-	-		-	-	(46.666)
Reserva de retenção de lucros (prejuízos)	20.e -	-		-	-	46.666
Saldo em 31/12/2023	326.091	37.463	2.177	9.140	28.320	(31.577)

As Demonstrações Financeiras completas estão publicadas no site do Jornal Diário de Notícias em 28/03/2023.

Carlos Roberto Machado Furlan - Diretor Presidente - CPF: 218.762.928-73 Rafael de Paula Baddini - Diretor - CPF: 159.106.178-42 Haroldo Bini de Carvalho - Diretor Financeiro - CPF: 282.699.908-76 Felipe Chaves Pinto - Superintendente Contabilidade - CRC SP 307435/0-1

As Demonstrações Financeiras completas estão publicadas no site do Jornal Diário de Notícias em 28/03/2023.

Galeria JM Zebulão Arte Ltda.

CNPJ/MF 48.378.742/0001-81 - NIRE 26.116.11-3

2º Alteração do Contrato Social e Ato de Transformação Socitária

JAQUELINE MARTINS DA SILVA, brasileira, nascida em 08/02/2000, com CNPJM: 028.077.890-0001-01, residente e domiciliada a Rua Oacy Kalile, nº 26 - Morumbi - CEP 05.657-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seu contrato social registrado na JUCESP sob o nº 35.260.116.11-3 ("Sociedade"). E, ainda, THALITA CEFALI ZAHY DRYZUN, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, advogada, portadora da cédula de Identidade RG nº 28.007.890-0001-01, expedida em 08/02/2008, com CNPJM: 028.077.742/0001-81, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Quarto Centenário, nº 399, casa 1, Jd. Laranjeiras, CEP 04030-000 ("Thalita"). HAVIL RAMACCIOTTI, brasileira, nascida em 21/01/1976, com CNPJM: 028.077.742/0001-81, residente e domiciliada na Rua Mariana Corrêa, nº 522, CEP 01444-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Mirella"). As partes, por meio de suas respectivas advogadas, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social da Sociedade, na forma do artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei 10.606 de 1992 ("Código Civil"), nos seguintes termos e condições: 1. TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA: 1.1. A sociedade Jaqueline decide transformar o tipo societário da Sociedade de sociedade empresária limitada para sociedade anônima, com a alteração de sua denominação social para **GALERIA JM ZEBULÃO ARTE S.A.**, passando a ser regida por seu Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e demais disposições aplicáveis. A Sociedade continuará a operar dentro do mesmo exercício social, atendidas as normas fiscais e tributárias. 1.2. Em razão da alteração acima, Jaqueline decide aprovar a alteração da forma de titularidade da Sociedade, de (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.3. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, e com a totalidade de suas obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.4. As ações da Sociedade, que não sejam acionistas, permanecem com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.5. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.6. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.7. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.8. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.9. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.10. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.11. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.12. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.13. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.14. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.15. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.16. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.17. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.18. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.19. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.20. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.21. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.22. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.23. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.24. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.25. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.26. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.27. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.28. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.29. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.30. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.31. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.32. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.33. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.34. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.35. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.36. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.37. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.38. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.39. A Sociedade permanecerá com a totalidade de seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a Sociedade, e (i) acionista individual, para (ii) acionista individual e (iii) acionistas coletivos. 1.40. A Sociedade permanecerá com a